



Assessoria
Jurídica

Secretaria
de Governo

Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

LEI Nº 701/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

**ALTERA O NOME DA BIBLIOTECA PÚBLICA PARA MARIA
MAIA REBOUÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

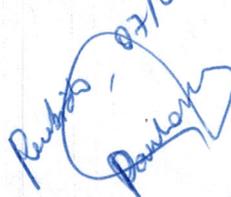
A Câmara Municipal de Icapuí, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada "MARIA MAIA REBOUÇAS" a Biblioteca Pública do Município de Icapuí.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 22 de Junho de 2017.


RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal


Pedro Paulo R. Fernandes

Pedro Paulo R. Fernandes
Diretor Geral
Matricula: 120042-9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 701/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

ALTERA O NOME DA BIBLIOTECA
PÚBLICA PARA MARIA MAIA REBOUÇAS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Icapuí, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada "MARIA MAIA REBOUÇAS" a Biblioteca Pública do Município de Icapuí.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 22 de Junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador: 7FFBCB6A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 10/07/2017. Edição 1730
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>